



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
CNPJ: 15.742.414/0001-63

PORTARIA CMC/ N. 017/2021

AUTORIZA VEREADOR A VIAJAR A  
SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO,  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*A Mesa diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:*

*Art.1º - Fica o (a) Sr (a): WALTER OEIRAS DA SILVA, autorizado a viajar para a cidade de BELÉM no período de 14 e 15 de Junho 2021 a serviço do Poder Legislativo para tratar de assuntos deste Poder Legislativo junto ao gabinete do Secretário da SEDOP . Para tais fins solicita 01 diária a R\$ 450,00.*

*Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento vigente da Câmara Municipal.*

*Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*CURRALINHO, 11 de junho de 2021.*

*Odineia Rodrigues Tavares  
Presidenta da Câmara  
CPF: 645.579.952-68*

---

**ODINÉIA RODRIGUES TAVARES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BIÊNIO 2021/2022**